



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>13300/25</u>
RECEBIDO EM <u>14/08/25</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **PERMUTAR Um Lote de Terras de nº 03, da Quadra C, do Loteamento Mirante dos Pontões, situado na Sede Municipal de Águia Branca/ES, medindo a área de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), sendo 14,00 metros pelo lado direito; 14,00 metros pelo lado esquerdo; 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, confrontando-se com Rua Projetada 04, Lote 04, 02 e 10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Águia Branca-ES, matrícula nº 1.795, livro nº 2-H, do Cartório de Registro Geral de Imóveis local, por Um Lote de Terras, localizado na Rua Francisco Alves Couto, s/nº, Águia Branca/ES, medindo a área de 201,50m² (duzentos e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), sendo 15,5 metros de frente com o beco que dá acesso ao Rio São José; 15,5 metros de fundo em divisa com Carlos Tune; 13,00 metros do lado direito em divisa com Henrique dos Santos; 13,00 metros do lado esquerdo em divisa com quem de direito, de propriedade de Regina Célia de Andrade Delaj, conforme Recibo de Compra e Venda.**

Parágrafo Único. O Lote de Terras de nº 03, da Quadra C, do Loteamento Mirante dos Pontões e o Lote de Terras localizado na Rua Francisco Alves Couto (pertencente à Sra. Regina Célia) possuem o mesmo valor de mercado, sendo **ambos avaliados em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Art. 2º - O lote a ser recebido na permuta de que trata esta Lei será integrado ao patrimônio do Município de Águia Branca/ES, sendo utilizado na execução de obras de saneamento básico pela Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 12 de agosto de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: EXECUTIVO
EM 14/11/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

REJEITADO POR: 05 X 03
EM 11/11/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO
EM 19/08/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

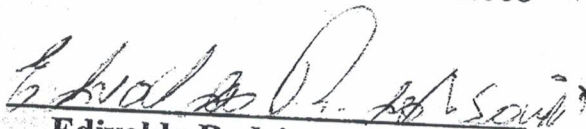
RECIBO DE COMPRA E VENDA

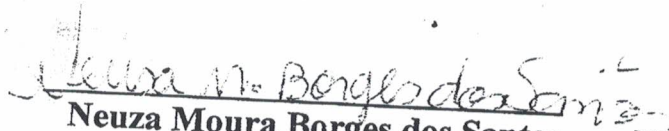
RS 2.000,00

Pelo presente instrumento de recibo, EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e NEUZA MOURA BORGES DOS SANTOS, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Águia Branca -ES, portadores de CI: M 7.656.592 e CPF: 035.559.877-98, DECLARAM que venderam para REGINA CELIA DE ANDRADE DELAI, brasileira, do lar, casada, residente em Águia Branca, portadora da CI: 1.309.942-ES e CPF: 872.716.567-15. UM LOTE DE TERRAS, localizado na Rua Francisco Alves Couto, s/n, Águia Branca -ES, medindo 15,5 metros de frente com o beco que dá acesso ao Rio São José, 15,5 metros de fundos em divisa com Carlos Tune e 13 metros de lado direito em divisa com Henrique dos Santos e lado esquerdo 13 metros em divisa com quem de direito.

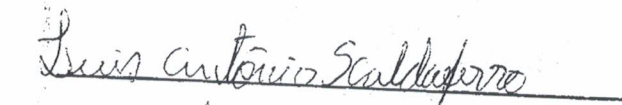
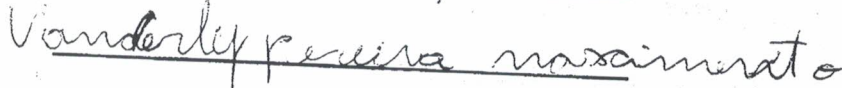
Assinaram o presente RECIBO, na presença de duas testemunhas, por está pago e de acordo, dando a compradora ampla posse, direito e servidão para que a venda surta todos os efeitos de direito.

Águia Branca, 31 de Janeiro de 2.008


Edivaldo Rodrigues dos Santos
Vendedor


Neuza Moura Borges dos Santos
Vendedora

Testemunhas

Seio de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODERE JUDICIAL
Estado do Espírito Santo

RECONHECIMENTO
CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO

Rua Guarany, 353 - Centro - Águia Branca - ES
Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Reconheço ser (em) verdadeira(s) a(s), firma(s)
Edivaldo Rodrigues dos Santos
Neuza Moura Borges dos Santos
Águia Branca - ES, 03/01/2008
Em test. de verdade.
Luis Antonio Galduero
Vanderley Pereira Nassimato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

CERTIDAO IMOBILIARIA

CERTIFICO: Para os devidos fins, atendendo solicitação do interessado, que o(s) imóvel(is) abaixo relacionados estão cadastrado(s) em nome de: REGINA CELIA DE ANDRADE DELAI, CPF: 87271656715 e, que os mesmos encontram-se dentro do perímetro urbano e/ou de expansão urbana, mesmo que localizada fora da zona urbana do Município de Águia Branca - ES.

Inscricao	Localizacao do Imovel
01.01.022.0052.001.221-	RUA FRANCISCO ALVES COUTO, SN, NOSSA SENHORA APARECIDA, ÁGUIA

Águia Branca - ES, 27 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Águia Branca
Secretaria Municipal de Financas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

1 - IMÓVEL

TERRENO URBANO - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

VISTA POR SATELITE

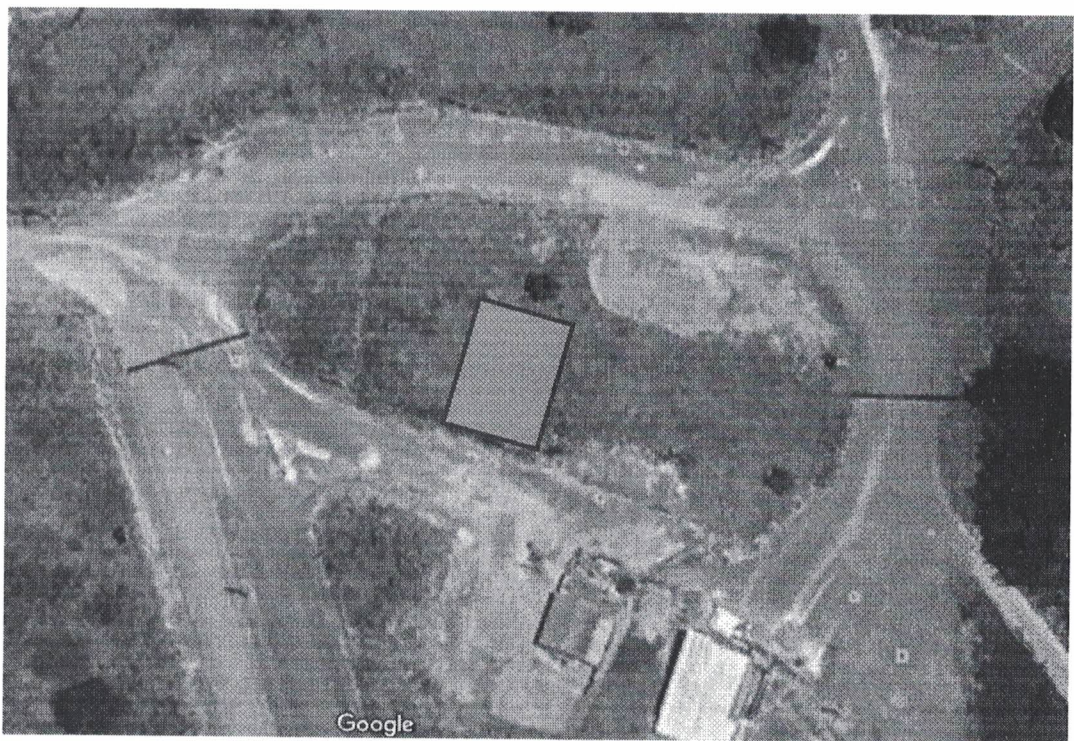


- PROPRIEDADE DA SR.^a REGINA CELIA A. DELAI

COORDENADA: - 18.984391 ; - 40.745459 (GOOGLE MAP)

TERRENO URBANO - BAIRRO LOLEAMENTO MIRANTE DOS PONTÕES

VISTA POR SATELITE



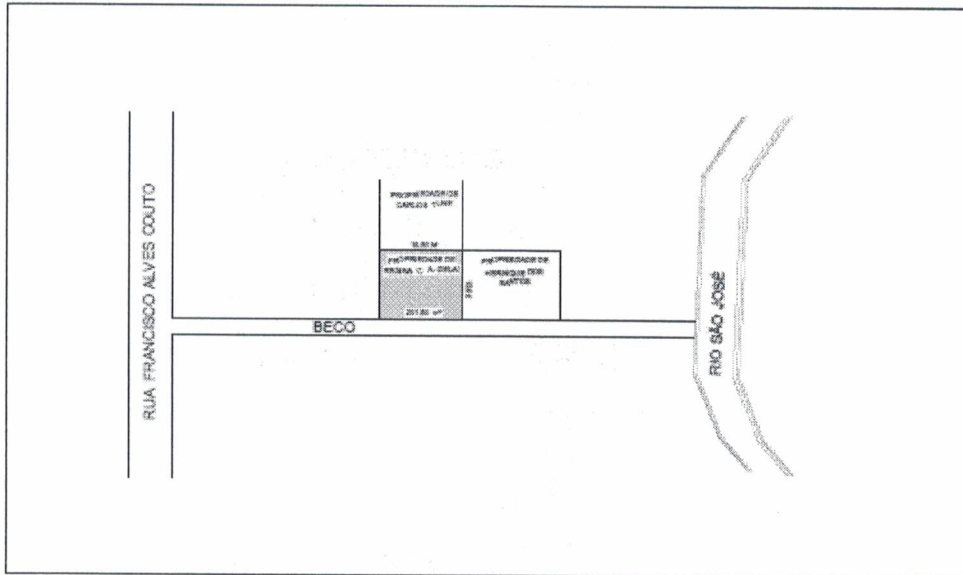
----- LOTE 03 – QUADRA ‘C’ –

PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA’

COORDENADA: - 18.983714 ; - 40.736001 (GOOGLE MAP)

2 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

NOSSA SENHORA APARECIDA



MIRANTE DOS PONTÕES

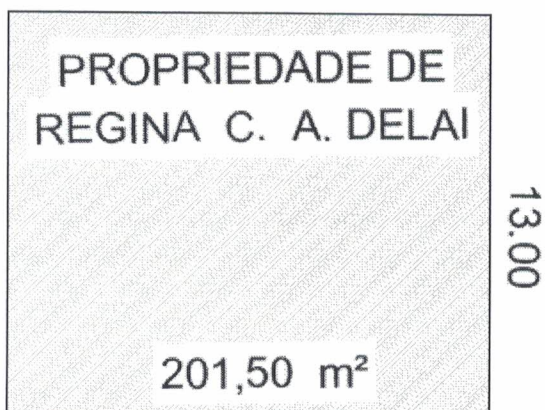


LEGENDA

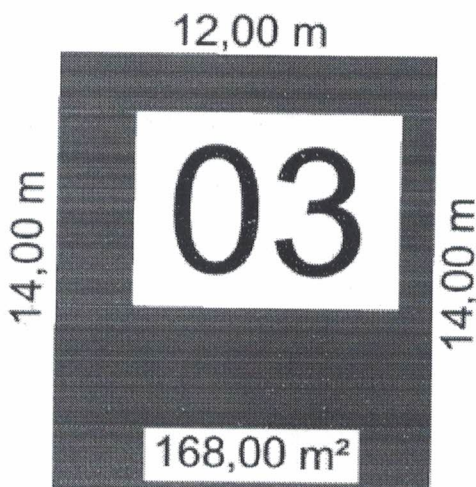
-  PROPRIEDADE DE REGINA CELIA A. DELAI
-  PROPRIETARIO MUNICIPIO DE ÁGUIA BRANCA - LOTE 03 - QUADRA 'C'

NOSSA SENHORA APARECIDA

15.50 M



MIRANTE DOS PONTÕES



ÁREA DO TERRENO DE REGINA CELIA A. DELAI : 201,50 M²

ÁREA DO TERRENO LOTE 03: 168,00 M²

4 – VALOR AVALIADO

Os imóveis acima estão localizados na sede do município, sendo o lote de propriedade da Sr.^a Regina Celia A. Delai com área de 201,50 m² localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida, e o lote de propriedade do município de Águia branca com área de 168,00 m² localizado no loteamento Mirante dos Pontões. A diferença de tamanho de área e de localizadas diferente tornan o valor imobiliario de ambos os lote iguais, que atraves de pesquisa em nossa região foi avaliado o valor de ambos os lotes em R\$ R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Águia Branca, 02 de Julho de 2025.

EVANDRO GERALDO DO CARMO
MEDEIROS:73043974620
4620

Assinado de forma digital
por EVANDRO GERALDO DO
CARMO
MEDEIROS:73043974620
Dados: 2025.07.03 15:41:32
-03'00'

EVANDRO G. C. MEDEIROS

Eng. Civil

CREA-MG: 071.548/D